



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA/RS

Indicação nº 021/2019

RECEBIDO

02/03/2019

CÂMARA DE VEREADORES

14.27H
LP

Obs.: Indicação encaminhada ao
Prefeito municipal, através do nº
4951/2019. LP

INDICA A MUNICIPALIZAÇÃO DA
VRS- 849 QUE DÁ ACESSO AO
BALNEÁRIO CARLOS LARGER.

Exmo. Sr. Presidente:

**JORGE WILLIAN FEISTLER (PTB), ILCEU CARLOS POHLMANN (MDB),
JAIRA INÊS DIEHL (PSB), MARIA DE LURDES ELLWANGER (PTB), MARCO
ANTÔNIO LARGER (P)** Vereadores com assento nesta Casa Legislativa, amparados
pelo art. 189 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Candelária, indicam à
Vossa Excelência no sentido de que seja encaminhada ao **Exmo. Sr. Prefeito Paulo
Roberto Butzge** a presente INDICAÇÃO:

JUSTIFICATIVA:

É de conhecimento público que a VRS 849 é a via que dá acesso a um dos nossos principais pontos turísticos, o Balneário Carlos Larger. Ainda, muitas famílias residem naquelas imediações. Contudo, o Estado por insuficiência financeira não consegue manter a VRS 849 em boas condições de trafegabilidade, motivo pelo qual indicamos a municipalização da referida via, pois além do asfalto estar em péssimas condições, é preciso realizar uma revitalização em toda sua extensão, arrumando a ciclovia e a iluminação no local.

Ressaltamos ainda, que promovendo a municipalização da VRS 849, será possível pleitear junto aos deputados federais verbas para melhorar a infraestrutura daquela via.

Desta forma, na certeza da prudente análise pelo Poder Executivo Municipal, sempre sensível ao interesse dos munícipes, apresentamos a indicação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA/RS

Candelária, 02 de setembro de 2019.

ILCEU CARLOS POHLMANN (MDB)

JAIRA INÊS DIEHL (PSB)

JORGE WILLIAN FEISTLER (PTB)

MARIA DE LURDES ELLWANGER (PTB)

MARCO ANTÔNIO LARGER (Progressistas)